



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITOS DE UTI		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 19/05/2023	Revisão – 01 Data: 05/06/2023
Elaborado por: NIR SCMC, e Equipe técnica Gerint/SUREG		Aprovado por: Equipe técnica Gerint/SUREG e Diretoria Técnica CRE

**Unidade:** Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC

**CNES:** 2442612

**Esfera Administrativa:** Privada

**Natureza:** Filantrópica

**Endereço:** Praça das Mães, s/nº – São João, Catalão – GO, 75703-901

**Município:** Catalão – Goiás

**Responsável pela regulação na Unidade:** Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

Contato: (64) 3445-1013/1000

E-mail: regulacao@santacasacatalao.org.br

## 1 – Introdução

A Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC, está localizada na Praça das Mães, s/n – São João, Catalão – GO, 75703-901. Possui Convênio de Gestão com o Estado de Goiás sob Processo SEI nº **201900010011930**, referente ao Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás, com Plano de Trabalho, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, para unidade de saúde Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC, CNES 2442612, cujo objetivo é o estabelecimento de compromisso entre as partes para a execução de internações clínicas para diárias de **5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II**, com foco na assistência universal e equânime aos usuários de SUS.

**Considerando** que a unidade deverá disponibilizar as vagas de internação ao Complexo Regulador Estadual, conforme o Plano de Trabalho homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, sendo que **os leitos de UTI serão utilizados para a Regulação de Urgência e Emergência a critério do Complexo Regulador Estadual – CRE.**

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 1 de 16
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC

Estabelecemos que este Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento **EMERGENCIAL** que constituirão o fluxo de acesso para tratamento intensivo (internação de urgência e emergência em leitos de UTI contratualizados).

**Esclarecemos que a unidade Hospital Santa Casa de Misericórdia de Catalão - SCMC - Catalão, somente poderá solicitar vaga externa via CRE (como Solicitante), para a saída dos leitos hospitalares contratualizados com a SES. As demais solicitações de transferências ou demais vagas aos pacientes internos desta unidade hospitalar, deverão seguir o fluxo habitual do município e serem encaminhadas pela unidade de origem à Central de Regulação de Urgências de Catalão (SMS), a qual procederá a busca de vagas na própria rede municipal de saúde, bem como realizará as inserções necessárias à garantia do acesso aos serviços de saúde de que necessitar o paciente desta unidade, não só para o Complexo Regulador Estadual, como também para as demais Regulações Municipais, conforme disponibilidade dos serviços e pactuação do município de Catalão.**

**Ressalte-se ainda que para tais leitos de UTI contratualizados a unidade hospitalar não poderá solicitar ocupação das vagas na modalidade COTA DIRETA, visto que estes leitos devem atender às demandas apresentadas pelos municípios ao Complexo Regulador Estadual e cujo poder discricionário referente à decisão sobre qual paciente deverá ter acesso, é somente atribuída ao médico regulador estadual (autoridade sanitária legalmente constituída para esta triagem e seleção).**

## 2 – Aplicação

---

Este protocolo aplica-se a todos os municípios de abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC (prioritariamente da Macrorregião Centro Sudeste), com possibilidade de encaminhamento de pacientes de outras Regionais de Saúde a critério da mesa

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 2 de 16
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

reguladora estadual de urgência e emergência da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG, no atendimento às urgências/emergências clínicas que necessitem de internação em leitos de Terapia Intensiva – UTI.

## **2 – Referências Bibliográficas**

---

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002

Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008

Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010

Processo SEI nº **201900010011930** (Plano de Trabalho)

## **4 – Definições**

---

SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Catalão

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SUREG- Superintendência de Regulação, Controle e avaliação

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SERVIR – Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas a Rede

SAMU-192 – Serviço de Atendimento Médico de Urgência – Atendimento Pré-Hospitalar

HDA – História da Doença Atual

DRC – Doença Renal Crônica

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI</b>	Página 3 de 16
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC

## 5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 1.512.056 habitantes da Macrorregião Centro-Sudeste, que é composta por 55 (cinquenta e cinco) municípios de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Centro-Sudeste, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, através da equipe médica reguladora do Complexo Regulador Estadual.

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Centro-Sudeste

	REGIÃO	MUNICÍPIOS
MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	<b>CENTRO SUL</b> (25 Municípios) População 944.218	Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéja, Hidrolândia, Indiara, Jandaia, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Orizona, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis.
	<b>ESTRADA DE FERRO</b> (18 Municípios) População 314.184	Ananguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos, Urutai
	<b>SUL</b> (12 Municípios) População 253.654	Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás/2014 – MACRORREGIÃO CENTRO-SUDESTE



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC

## 6 – Regulação

---

O processo de regulação dos leitos de internação hospitalar (UTI) se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, regulador e executantes, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação e respectiva HDA (História da Doença Atual).

## 7 – Serviços Ofertados

---

### 7.1 – atendimentos em Urgência e Emergência

Serviço de Terapia Intensiva – UTI, com perfil de **Clínico** e oferta dos seguintes recursos assistenciais aos pacientes internados nos leitos estaduais contratualizados:

#### 7.1.1 Clínica Geral;

Além dos serviços médicos também serão ofertados serviços de **assistência nutricional, farmacêutica, serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social.**

Aos pacientes internados nos referidos leitos de UTI também constarão disponibilizados os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT: **laboratório clínico, incluindo microbiologia e hemogasometria, serviço de radiografia móvel, ultrassonografia portátil, serviço de endoscopia digestiva alta e baixa, serviço de traçados diagnósticos.**

A unidade de saúde Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC ofertará internação em Leito de Terapia Intensiva – UTI referenciada/regulada para atendimentos de urgência/emergência: **Descompensação de doenças crônicas como Diabetes e Hipertensão Arterial, Pneumonias e Doenças e/ou Insuficiências Respiratórias não Covid-19, Insuficiência**

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 5de 16
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC

**Cardíaca Congestiva – ICC, Insuficiência Renal Crônica – IRC, Insuficiência Renal Aguda – IRA, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico – AVCi e demais patologias clínicas com perfil para UTI Geral Adulto Tipo II, (Vide Anexo III).**

### 7.1.1 – Serviço De Terapia Intensiva

#### Principais motivos para o encaminhamento:

- Vide tabela 02

#### Critérios gerais para encaminhamento:

- Justificativa clínica para internação em leito de terapia intensiva, com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso .

.(HDA – História da Doença Atual);

#### Exame Físico:

- Relatar achados importantes que contribuam para elucidação diagnóstica, relacionados com cada patologia.

#### Exames Complementares:

- A critério médico e a depender do quadro clínico do paciente no momento da solicitação, conforme disponibilidade na unidade de origem, SE HOUVER.

## 8 – Síntese Dos Critérios Para Referência De Internação

---

A definição de critérios, visa a otimização da oferta dos serviços aos usuários do SUS e à qualificação dos motivos de encaminhamento, evitando recusas de atendimento e devoluções de pacientes fora do perfil estabelecido.

**Tabela 02 – Indicações Clínicas e condições necessárias para solicitação de**

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI	Página 6de 16
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**  
**vaga.**

	<b>Tipo de Leito</b>	<b>Indicações Clínicas</b>	<b>Condições necessárias para solicitação de vaga</b>
01	<b>Serviço de Terapia Intensiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paciente com instabilidade hemodinâmica, respiratória, neurológica ou infecciosa ou com potencial de evolução para instabilidade que necessite de cuidados intensivos;</li> <li>• Investigação diagnóstica de casos que necessitem de internação em leito crítico – UTI;</li> <li>• descompensação clínica de doenças crônicas (Doenças Renais Crônicas ou Agudas, Pneumopatas, Diabetes Mellitus e suas complicações)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sinais e sintomas (descrever também tempo de evolução, frequência dos sintomas, sinais de congestão e hipoperfusão);</li> <li>• Resultado do ECG, com data (Se houver); resultado do raio-X ou TC de Tórax, com data (Se houver);</li> <li>• Resultado de outros exames realizados, com data (Se houver);</li> <li>• Medicações em uso, com posologia;</li> <li>• Número de descompensações e internações hospitalares nos últimos 12 meses, se presentes;</li> <li>• Condições clínicas associadas;</li> <li>• Exames complementares que auxiliam no diagnóstico</li> </ul>

## 9 – Fluxo Regulatório Para a Referência

O fluxo das solicitações de internação ou de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual – CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme Tabela 02 (Indicações Clínicas e condições necessárias para solicitação de vaga) e:

**ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;**

**ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;**

**ANEXO III – Carteira de Serviços Internação Clínica – UTI – Urgência e Emergência.**

## 10 – Créditos

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI</b>	Página 7de 16
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		





SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de  
UTI

**ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo**

**1º Passo:** Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

**2º Passo:** A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

**3º Passo:** A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

**4º Passo:** A solicitação de vaga de internação de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (Servir) para o Complexo Regulador Estadual – CRE;

**5º Passo:** O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

**6º Passo:** O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte adequado do usuário/paciente e realizar o monitoramento do mesmo até a admissão na unidade de internação;

O transporte de retorno do **paciente de alta** é de responsabilidade do **município de residência do paciente**.

**Observações Importantes:**

1. A **unidade solicitante** deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI</b>	Página 9 de 16
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

2. A **unidade executante** com leitos estaduais (próprios ou contratualizados) deverá acompanhar diuturnamente o Sistema de Regulação, procedendo análise e parecer no **Campo Busca de Executantes**, manifestando-se como **Recusa** somente nos casos em que, após análise geral das informações prestadas pela unidade solicitante, hajam justificativas médicas para impossibilidade de recebimento do paciente regulado, não sendo validadas recusas para cessão de vaga de internação em leito de UTI que não contemplem tais justificativas ou situações em que a unidade esteja com indisponibilidade de recursos materiais e/ou humanos OU falta de vagas no momento (pois nestes casos as fichas de regulação com perfil da unidade devem ser colocadas com Status de **Pendente**).

**ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos – Urgência e Emergência- SCMC**

<b>TRATAMENTOS CLÍNICOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ADULTO REALIZADOS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO</b>		
Relação de procedimentos clínicos da tabela SUS ofertados pela unidade no atendimento às urgências e emergências:		
<b>Grupo: 03 – Procedimentos Clínicos</b>		
<b>Subgrupo: 03 – Tratamentos clínicos (outras especialidades)</b>		
03.03.01.002-9	TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	
03.03.01.001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	
03.03.01.003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	
03.03.01.004-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	
03.03.01.005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 A B64)	
03.03.01.006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	
03.03.01.007-0	TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	
03.03.01.008-8	TRATAMENTO DE HANSENÍASE	
03.03.01.009-6	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	
03.03.01.010-0	TRATAMENTO DE HELMINTÍASES (B65 A B83)	
03.03.01.011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	
03.03.01.012-6	TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	
03.03.01.013-4	TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	
03.03.01.014-2	TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	
03.03.01.015-0	TRATAMENTO DE MALÁRIA	
Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI</b>	Página 10 de 16
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

03.03.01.016-9	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)
03.03.01.017-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR CLAMÍDIAS(A70 A A74)
03.03.01.018-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR ESPIROQUETAS (A65 A A69)
03.03.01.019-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)
03.03.01.020-7	TRATAMENTO DE POLIOMIELITE PARALÍTICA AGUDA
03.03.01.021-5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)
03.03.02.003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS
03.03.02.004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA
03.03.02.005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS
03.03.02.006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULAÇÃO PURPURA E OUTRAS AFECÇÕES HEMORRAGICAS
03.03.02.007-5	TRATAMENTO DE HEMOFILIAS
03.03.02.008-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS
03.03.04.002-5	INTERNAÇÃO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEÓGENESIS IMPERFECTA
03.03.04.003-3	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA
03.03.04.004-1	TRATAMENTO CLÍNICO DE ABSCESSO CEREBRAL
03.03.04.005-0	TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA
03.03.04.006-8	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLÁSICA
03.03.04.007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL
03.03.04.008-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)
03.03.04.009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)
03.03.04.010-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE
03.03.04.011-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR
03.03.04.012-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
03.03.04.013-0	TRATAMENTO CLÍNICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS
03.03.04.014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)
03.03.04.015-7	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA
03.03.04.016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS
03.03.04.017-3	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES
03.03.04.018-1	TRATAMENTO DE DOENÇA DE PARKINSON
03.03.04.019-0	TRATAMENTO DE DOENÇA DOS NEURÔNIOS MOTORES CENTRAIS C/ OU S/ AMIOTROFIAS
03.03.04.020-3	TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO-DEGENERATIVAS
03.03.04.021-1	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA
03.03.04.022-0	TRATAMENTO DE ESCLEROSE GENERALIZADA PROGRESSIVA
03.03.04.024-6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES
03.03.04.025-4	TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE
03.03.04.026-2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS
03.03.04.027-0	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA
03.03.04.028-9	TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA
03.03.04.029-7	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL
03.03.06.001-8	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

03.03.06.002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS
03.03.06.003-4	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA
03.03.06.004-2	TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA
03.03.06.005-0	TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO
03.03.06.006-9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO
03.03.06.007-7	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO
03.03.06.011-5	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO
03.03.06.010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA
03.03.06.012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE
03.03.06.013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO
03.03.06.014-0	TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR
03.03.06.015-8	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR
03.03.06.016-6	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA
03.03.06.017-4	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR
03.03.06.018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA
03.03.06.019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO
03.03.06.020-4	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA
03.03.06.021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA
03.03.06.022-0	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS
03.03.06.023-9	TRATAMENTO DE MIOCARDIOPATIAS
03.03.06.024-7	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS
03.03.06.025-5	TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO
03.03.06.026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO
03.03.06.027-1	TRATAMENTO DE PERICARDITE
03.03.06.028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA
03.03.06.029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA
03.03.06.030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA
03.03.07.006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO
03.03.07.007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO
03.03.07.008-0	TRATAMENTO DE DOENCAS DO PERITONIO
03.03.07.009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS
03.03.07.010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO
03.03.07.011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO
03.03.07.012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS
03.03.08.005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS
03.03.08.006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS
03.03.08.007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS
03.03.08.009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO
03.03.10.001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO
03.03.10.002-8	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA
03.03.10.001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

03.03.14.002-0	TRATAMENTO DA FIBROSE CISTICA COM MANIFESTACOES PULMONARES
03.03.14.004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
03.03.14.009-7	TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS
03.03.14.010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
03.03.14.011-9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA
03.03.14.012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES
03.03.14.013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO
03.03.14.014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES
03.03.14.015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)
03.03.15.001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS
03.03.15.002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES
03.03.15.003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS
03.03.15.005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO
03.03.15.006-8	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS DO RIM E DO URETER
03.03.18.006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DISSEMINADAS EM AIDS
03.08.02.003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL
03.03.18.007-2	TRATAMENTO DE HIV / AIDS

**I. PACIENTES COM DOENÇAS PULMONARES OU DE VIAS RESPIRATÓRIAS NAS SEGUINTE**  
**CONDIÇÕES:**

- a) Necessidade de ventilação mecânica invasiva ou não-invasiva em pacientes agudamente enfermos;
- b) Doença pulmonar, com risco de falência respiratória e/ou obstrução de vias aéreas;
- c) Necessidade de suplementação de oxigênio acima de 40% para manter SpO<sub>2</sub> > 92%;
- d) Traqueostomia recente (< 48 h), com ou sem ventilação mecânica;
- e) Lesão de vias aéreas superiores ou inferiores, espontânea ou não, com possibilidade de instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- f) Hemoptise maciça que não preencha as indicações anteriores;
- g) Tromboembolismo pulmonar com instabilidade respiratória ou hemodinâmica.
- h) Pacientes com insuficiência respiratória de todas as espécies, exceto os que necessitem de cirurgia.

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

**II. PACIENTES COM DOENÇAS CARDIOVASCULARES NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Choque de qualquer etiologia ou necessidade de suporte hemodinâmico com aminas ou outros fármacos vasoativos parenterais;
- b) Pós- ressuscitação cardiopulmonar;
- c) Síndrome coronariana.
- d) Arritmias cardíacas que ameacem a vida, ou que tenham necessidade de cardioversão elétrica ou uso de marca-passo;
- e) Insuficiência cardíaca, independente de função sistólica, com risco eminente de insuficiência respiratória ou necessidade de suporte hemodinâmico;
- f) Necessidade de monitorização invasiva de pressão arterial ou pressão venosa;
- g) Emergências hipertensivas.

**III. PACIENTES COM DOENÇAS NEUROLÓGICAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Convulsões não responsivas ao tratamento ou com necessidade de infusão continua de drogas anticonvulsivantes;
- b) Inflamação aguda ou infecções meningéas, cerebrais ou medulares graves ou com deficit neurológico progressivo;
- c) Acometimento agudo e grave do sensório, com risco de bronco aspiração;
- d) Disfunção neuromuscular progressiva com alterações de sensório ou com risco iminente de depressão ventilatória
- e) Sinais de hipertensão intracraniana;
- f) Após procedimento neurocirúrgico com necessidade de monitorização invasiva;
- g) Coma metabólico, tóxico ou anóxico agudo;
- h) Paciente em protocolo de morte encefálica.

**IV. PACIENTES COM DOENÇAS ONCOLÓGICA OU HEMATOLÓGICA INSTÁVEL OU SANGRAMENTO ATIVO, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Coagulopatia grave;

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI</b>	Página 14 de 16
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

- b) Pacientes com citopenia grave com sangramento ativo ou comprometimento hemodinâmico ou respiratório;
- c) Plasmaférese ou citoaférese em pacientes instáveis;

**V. PACIENTES COM DOENÇAS ENDÓCRINAS E/OU ALTERAÇÕES METABÓLICAS OU ELETROLÍTICAS DE GRANDE MONTA COM DESCOMPENSAÇÃO AGUDA OU CRÔNICA AGUDIZADA, QUE CAUSEM RISCO OU INSTABILIDADE HEMODINÂMICA OU RESPIRATÓRIA, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Cetoacidose diabética ou estado hiperosmolar;
- b) Crise tireotóxica ou mixedematosa;
- c) Distúrbios eletrolíticos.

**VI. PACIENTES COM DOENÇA GASTROINTESTINAL INSTÁVEL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Sangramento gastrointestinal grave e agudo;
- b) Insuficiência hepática aguda levando ao coma, instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- c) Pancreatite aguda grave;
- d) Perfuração de víscera oca.

**VII. PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO NECESSITANDO MONITORIZAÇÃO OU SUPORTE VENTILATÓRIO OU REQUERENDO INTENSO CUIDADO MULTIDISCIPLINAR, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Grande perda de sangue pré ou pós-operatório imediato.

**VIII. PACIENTES COM DOENÇA RENAL INSTÁVEL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Insuficiência renal com necessidade de terapia dialítica ou que preencha critérios de admissão hidroeletrólítico ou cardiovascular;
- b) Rabdomiólise aguda com insuficiência renal.



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG**  
**Protocolo de Regulação de Internação de Urgência e Emergência – Leitos de UTI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Catalão – SCMC**

**IX. DOENÇAS DE OUTROS SISTEMAS OU VÁRIOS SISTEMAS:**

- a) Intoxicação exógena com risco de descompensação;
- b) Disfunção de múltiplos órgãos;
- c) Hipertermia maligna;
- d) Hipotermia levando a instabilidade;
- e) Acidentes elétricos ou ambientais;
- f) Sepses com critérios de gravidade;
- g) Quase-afogamento com instabilidade ou afogamento.

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internação Em Leitos De UTI</b>	Página 16 de 16
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		